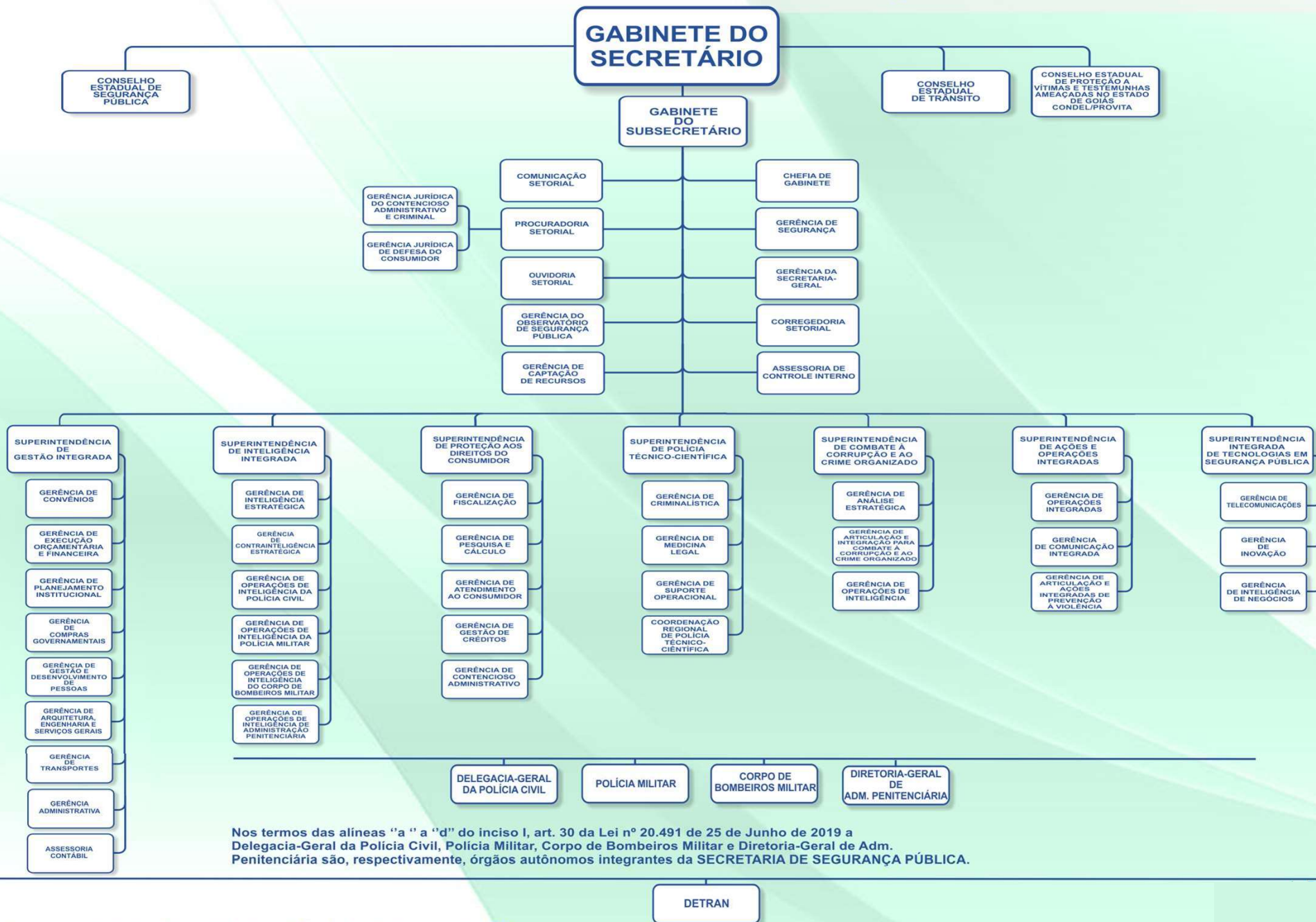


SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA



Nos termos das alíneas "a" a "d" do inciso I, art. 30 da Lei nº 20.491 de 25 de Junho de 2019 a Delegacia-Geral da Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Diretoria-Geral de Adm. Penitenciária são, respectivamente, órgãos autônomos integrantes da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

DETRAN

Nos termos do inciso IV, art. 44 da Lei nº 20.491 de 25 de Junho de 2019 o DETRAN está jurisdicionado à SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

FONTE: Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019